



teresina, 21 de fevereiro de 2022.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2152/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 261/2021

Autoria:

ISMAEL SILVA

Ementa: "Reconhece a visão monocular como deficiência visual no âmbito do Município de Teresina, seguindo as diretrizes da Lei Federal Nº 14.126 de 22 de março de 2021 que classifica a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Inconstitucional "Unânime"

Descrição: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo